



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

**INDICAÇÃO Nº 40/2025**

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, a vereadora Bárbara, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instalação de dois bebedouros públicos para pessoas e pets na Avenida Antônio André Maggi.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender uma necessidade essencial da população que utiliza a Avenida Antônio André Maggi, uma das principais vias de deslocamento do município. Trata-se de uma avenida extensa, por onde transitam diariamente centenas de pessoas a pé ou de bicicleta, indo ao trabalho, às escolas, e cumprindo suas rotinas, tornando-se uma das principais áreas de prática de atividades físicas e lazer.

Este pedido é uma continuidade do mandato anterior, por meio da **Indicação nº 13/2020** (anexa), que já destacava a importância da instalação de bebedouros ao longo da avenida, principalmente para atender as necessidades dos cidadãos que realizam atividades físicas ou percorrem longas distâncias. Considerando a urgência e a relevância dessa demanda, venho reforçar a necessidade de implementação dessa medida essencial.

É justamente nesse contexto de grande movimentação que a instalação de bebedouros se torna urgente e de extrema importância, especialmente para garantir hidratação adequada àqueles que percorrem longas distâncias. Vale destacar que muitos trabalhadores, que dependem desse trajeto diário, fazem o percurso a pé ou de bicicleta, e muitas vezes até quatro vezes por dia, para irem ao serviço e retornarem para suas casas. Esse trajeto repetido ao longo do dia torna o apoio à hidratação ainda mais necessário e urgente. Além de atender a todos os cidadãos, é fundamental que esses bebedouros contemplem também as necessidades das pessoas com deficiência, proporcionando acesso fácil e confortável para todos, incluindo aqueles com mobilidade reduzida.

Os bebedouros a serem instalados não só proporcionarão hidratação para aqueles que praticam atividades físicas ou realizam deslocamentos curtos, mas principalmente para aqueles que, devido às limitações de mobilidade, precisam enfrentar desafios ainda maiores, como a dificuldade de acesso a pontos de apoio. A instalação desses equipamentos representaria um gesto de inclusão, atenção e respeito por parte do Poder Público, atendendo a uma necessidade urgente de um grupo vulnerável, que é muitas vezes esquecido nas ações de urbanização.



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

---

Diariamente, vemos pessoas com deficiência, especialmente aquelas que dependem de cadeiras de rodas, enfrentando enormes dificuldades em suas caminhadas ao longo dessa avenida. Muitas dessas pessoas são acompanhadas por familiares ou cuidadores, que também enfrentam desafios ao ajudá-las em um trajeto muitas vezes longo e cansativo. Para essas pessoas, cada deslocamento é um esforço contínuo, e a presença de um ponto de hidratação ao longo dessa rota seria um momento de alívio e amparo, não apenas para as pessoas com deficiência, mas também para seus acompanhantes, que desempenham um papel fundamental, mas muitas vezes invisível, nesse percurso.

Além disso, muitas pessoas percorrem o local acompanhadas de seus animais de estimação, reforçando a importância de bebedouros adaptados também para os pets.

Por fim, sugiro que a instalação dos bebedouros seja realizada em pontos estratégicos ao longo da via, como no canteiro central, próximo ao monumento da cuia de chimarrão, e no trevo de ligação com a Avenida Primavera, garantindo fácil acesso e maior conveniência aos frequentadores.

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo analise a viabilidade dessa iniciativa e tome as providências cabíveis para a instalação dos referidos bebedouros, que representarão um grande benefício para a população, promovendo a inclusão e a qualidade de vida de todos os cidadãos.

Em anexo, segue modelos de bebedouros adequados para atender tanto as pessoas quanto os pets, bem como a **Indicação nº 13/2020** do mandato anterior, que originou esta solicitação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Bárbara Bongiollo Sachetti  
**vereadora**



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Modelo de Bebedouros Públicos





# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

